

LEI Nº 2.040 DE 22 DE AGOSTO DE 1991 .

"Dá nova redação a Lei nº 1.834, de 14 de março de 1991".

Autor: Vereador PAULO CESAR G. SALUSTIANO
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O art. 1º da Lei nº 1.834, de 14 de março de 1991, publicada em 19 de março de 1991, no Jornal de Hoje, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Horácio Joaquim Vieira a atual Rua Saul, localizada no bairro Nova Belém, Japeri, 6º distrito deste município".

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE AGOSTO DE 1991.

2.040

PROJETO N.º 83 / 91
Paulo Salustiano

Publicado 23 / 08 / 91
Jornal de Hoje